

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 526, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando os Memorandos nº 688/2015 – GR e nº 27/2015 – Assessoria de Relações Internacionais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para esta instituição, dos servidores **ANDRÉA NUNES MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1441393, e **JOÃO LUIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1675190, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 09 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015**, para viagem com destino à França, a fim de participarem do Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade”, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano